



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2010, às 15:00, no Associação Comercial, do município, ALMENARA, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Daniela Ribeiro Rodrigues representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANA LÚCIA DIAS DO VALE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
JOÃO MACHADO FILHO - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
LÁZARO SANTOS - SITE MIX ALMENARA
MARQUESBERG AFONSO MARTINS - SITE MIX ALMENARA
MYRIAN DULCE CARDOSO - IEF
WILMAR GUIMARÃES DE MATOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ALMENARA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

Outro:

Através do Manual do Recenseador e através de apresentação de slides.

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Através de divulgação junto a população e através de apoio logístico, como cessão de transporte.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Como ainda estava sendo realizada a revisão, foram apresentados os dados preliminares mas já sinalizado o crescimento populacional. Foi aberta a revisão aos membros e solicitado que fossem feitas indicações de falhas na cobertura, o que não ocorreu. Os membros fizeram questionamentos em relação ao recenseamento dos moradores de rua e quanto a casas que encontravam-se vagas no momento da visita do recenseador mas que estavam ocupadas na data de referência, foram feitos os devidos esclarecimentos por parte da Presidente. Foi feita afirmação por parte dos membros de que apesar de Almenara ser a cidade pólo da região, o crescimento populacional não é maior devido ao êxodo, principalmente de jovens para as cidades maiores em busca de educação formal e condições de trabalho. Ressaltado pela Presidente que foi atingida a Estimativa Populacional 2009 para o município. Foram esclarecidos os conceitos utilizados pelo IBGE e a obrigação que temos em respeitar os limites legais. Não houve contestação dos membros quanto ao encerramento dos trabalhos do Censo, inclusive com o fechamento do Posto de Coleta e quanto aos números apresentados.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Participaram da reunião representando o IBGE: Júlio César Brito Nascimento, servidor do quadro permanente e ACM de Almenara; Hélio Gonçalves Vieira, ACS de Almenara; Elba Caroline Dutra Souza, ACS de Almenara; Cristina Pereira da Silva, ACS de Almenara e Cristiane Pereira da Silva, ACS de Almenara.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Todos os demais membros.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.